



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2024 da Vigilância Sanitária de Nova Laranjeiras, que solicita autorização a comercialização de retinóides para o estabelecimento que menciona.

RESOLVE:

Art. 1º. A Vigilância Sanitária do Município de Nova Laranjeiras - PR, com base na análise dos documentos apresentados e atendendo ao disposto no art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado:

Razão Social: J.C. DOS SANTOS FARMACIA LTDA

Nome Fantasia: Hiperfarma

Endereço: Rua Santa Catarina, número 1.625

CNPJ: 09.050.809/0001-00

Licença Sanitária: 202400010000008

Responsável legal: JEAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 049.168.929-25

RG: 93352106

Responsável Técnico: TÂMILI POLIDORO

CRF: 39726 /PR

CPF: 11091781907

RG: 140114502



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- I. AUTORIZANDO ESTE A ADQUIRIR E COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA LISTA C2- Anexo da Portaria 344 de 12 de Maio de 1998 e suas atualizações.
- II. COMÉRCIO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO, DEVIDO A PRESCRIÇÃO MÉDICA DE ISOTRETINÓNA- LISTA C2 da portaria SVS/MS nº 344/98.

Parágrafo único. O cadastro citado perderá validade quando houver mudança, alteração de dados cadastrais e/ou diretor técnico. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerida alteração do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de dezembro de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal